



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 10.606, DE 28 DE SETEMBRO DE 2022

Autógrafo nº 224/2022 – Projeto de Lei nº 219/2022

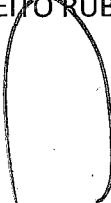
Denomina Hellé Nice Pinto Passos o Centro de Educação e Recreação do Jardim São Rafael II.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso IV, primeira parte, do “caput” do art. 112, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão extraordinária de 27 de setembro de 2022, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado Hellé Nice Pinto Passos o Centro de Educação e Recreação do Jardim São Rafael II, localizado na Avenida Francisco Inácio de Godoy Zerbinatti, s/n, Jardim São Rafael II, na sede do Município.

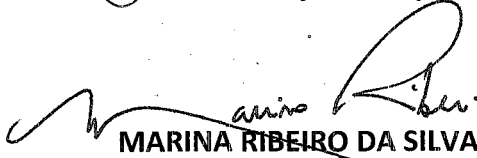
Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 28 de setembro de 2022.


EDINHO SILVA
Prefeito Municipal


JULIANA PICOLI AGATTE
Secretária Municipal de Governo, Planejamento e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.


MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. (“RAP”).